

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 825/98 DE 02 DE JUNHO DE 1998

DISPÕE SOBRE O NOVO LOTACIONOGRAMA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, Sr. Sebastião Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o novo Lotacionograma do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Primeiro – O **Anexo I** de que trata este artigo, passa a vigorar de acordo com o anexo apresentado por esta Emenda

Parágrafo Segundo - As vagas apontadas no Anexo de que trata este artigo, serão preenchidas por Concurso Público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em Regulamento.

Art. 2º - Ficam criadas as categorias funcionais de:

I) Nível Superior: - Assistente Social, Bioquímico Farmacêutico, Engenheiro Sanitarista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Gerat Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.

II) Nível Médio (2º Grau Completo): - Bibliotecário, Técnico em Raio X, Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário e Fiscal de Meio Ambiente.

III) Nível Auxiliar (1º Grau Completo): - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório e auxiliar de Oficina Ortopédica

IV) Nível Elementar (1º Grau Incompleto): - Zelador, Tratorista e Agente de Serviços Gerais.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os cargos de Copeira, Agente de Limpeza Pública e Contínua ficam transformados em Agente de Serviços Gerais e o cargo de Vigilante passa a ser denominado de Zelador.

Art. 4º- Os cargos que não constarem do novo Lotacionograma, ficam automaticamente extintos a partir da data da promulgação desta Lei.

Art. 5º - Os servidores contratados por tempo determinado, deverão inscrever-se no concurso público.

Parágrafo único - Os servidores a que se alude este artigo, terão seu contrato de trabalho rescindido tão logo seja divulgado o resultado do referido concurso público, exceto os contratos dos professores interinos, que deverão estender-se até o final do ano letivo de 1998.

Art. 6º - Os servidores contratados por tempo determinado e os não concursados serão inscritos ex-officio ao concurso público.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições contrárias, em especial os artigos 16, 17 e 18 da Lei nº 618/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 03 de Junho de 1998.


SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "a"

LOTACIONOGRAMA - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	PESSOAL EXISTENTE	PESSOAL NECESSÁRIO	ESTÁVEL EFETIVO	N.º DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	R\$ 910,00	01	01	00	01
BIOQUIMICO FARMACÊUTICO	SUPERIOR	R\$ 30,00	00	01	00	01
ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	R\$ 910,00	00	01	00	01
ENFERMEIRO (A)	SUPERIOR	R\$ 30,00	02	02	00	02
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR	R\$ 30,00	01	01	00	01
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	R\$ 30,00	00	01	00	01
MÉDICO CLINICO GERAL	SUPERIOR	R\$ 30,00	01	03	00	03
MÉDICO GINECOLOGISTA	SUPERIOR	R\$ 30,00'	00	02	00	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	SUPERIOR	R\$ 30,00	00	01	00	01
MÉDICO PEDIATRA	SUPERIOR	R\$ 30,00	02	02	00	02
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	R\$ 910,00	00	01	00	01
ODONTOLOGO	SUPERIOR	R\$ 30,00	06	06	00	06
PSICOLOGO	SUPERIOR	R\$ 30,00	01	01	00	01
PROFESSOR III	SUPERIOR	R\$ 289,60	00	20	00	20
BIBLIOTECÁRIO	2º GRAU COMP.	R\$ 246,00	00	02	00	02
TECNICO EM RAO X	2º GRAU COMP.	R\$ 246,00	00	01	00	01
AUX. DE DESENV. INFANTIL	1º GRAU COMP.	R\$ 156,00	00	04	00	04
AUX. CONSULT. DENTÁRIO	1º GRAU COMP.	R\$ 156,00	00	02	00	02
AUX. DE OFICINA ORTOPEDISTA	1º GRAU COMP.	R\$ 156,00	00	01	00	01
FISCAL DE POSTURAS	2º GRAU COMP.	R\$ 246,00	00	02	00	02
ZELADOR	1º GRAU INCOMP.	R\$ 130,00	11	20	09	11
AG. SERVIÇOS GERAIS	1º GRAU INCOMP.	R\$ 130,00	76	81	26	55
CARPINTEIRO	1º GRAU INCOMP.	R\$ 156,00	03	03	03	00
MOTORISTA	1º GRAU INCOMP.	R\$ 240,00	20	23	15	08
OPERADOR DE MÁQUINAS	1- GRAU INCOMP.	R\$ 240,00	07	07	07	00
MECÂNICO	1º GRAU INCOMP.	R\$ 240,00	02	02	02	00
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	00	05	00	05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPL.	R\$ 156,00	04	14	04	10
TELEFONISTA	º GRAU COMPL.	R\$ 130,00	04	04	04	00
FUNILEIRO	º GRAU INCOMP.	R\$ 156,00	01	01	01	00
RECEPCIONISTA	º GRAU COMPL.	R\$ 156,00	05	05	05	00
AUXILIAR DE NECROPSIA	º GRAU COMPL.	R\$ 156,00	01	01	01	00
ROFESSOR LEIGO	º GRAU COMPL.	R\$ 156,00	41	08	08	00
PROFESSOR I	2ºGRAUMAGIST.	R\$ 217,19	65	61	27	34
TRIBUTOS	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	01	02	01	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	01	02	01	01
FISCAL SANITÁRIO	7 GRAU COMPL	R\$ 246,00	03	05	00	05
DESENHISTA	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	00	01	00	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	00	01	00	01
ESCRITURÁRIO	1º GRAU COMPL	R\$ 156,00	13	33	18	15
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	09	09	09	00
TRATORISTA	1º GRAU INCOMP.	R\$ 130,00	01	01	00	01
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2º GRAU COMPL	R\$ 246,00	00	01	00	01
TOTAL			282	345	141	204

* = R\$ 30,00 POR PERÍODO DE 04 HORAS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
AG. ADMINIST.	01	01	00	01	00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b" MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

ASSISTÊNCIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
ESCRITURÁRIO	00	01	00	00	01
AG. SERVIÇOS GERAIS	00	02	00	00	02
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

AGRICULTURA

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
ESCRITURÁRIO	00	01	00	00	01
AG. SER. GERAIS	02	02	00	00	02
TRATORISTA	02	02	00	00	02
TÉCNICO AGRÍCOLA	00	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
ESCRITURÁRIO	00	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
AG. SERV. GERAIS	03	04	01	01	02
TELEFONISTA	04	04	00	04	00
RECEPCIONISTA	03	03	00	03	00
FISC. TRIBUTOS	01	02	00	01	01
TEC. CONTABIL.	01	02	00	01	01
ESCRITURÁRIO	08	09	01	07	01
AG. ADMINIST.	04	04	03	01	00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

EDUCAÇÃO

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
AG. SERV. GERAIS	35	39	03	05	31
MOTORISTA	05	08	00	03	05
AUX. DES. INFANTIL	00	04	00	00	04
BIBLIOTECÁRIO	00	02	00	00	02
PROFESSOR LEIGO	41	08	08	00	00
PROFESSOR I	65	61	05	22	34
PROFESSOR III	00	20	00	00	20
ESCRITURÁRIO	03	05	00	02	03
AG. ADMINIST.	02	02	00	02	00
ZELADOR	00	05	00	01	05
NUTRICIONISTA	00	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA
SAÚDE

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGAS
AG. SERVIÇOS GERAIS	12	11	01	05	06
ZELADOR	02	03	00	00	03
MOTORISTA	03	04	00	01	03
AUX. ENFERMAGEM	04	14	00	04	09
AUX. NECROPSIA	01	01	00	01	00
AGENTE DE SAÚDE	08	02	00	02	00
FISCAL SANITÁRIO	03	04	00	00	04
AUX. CONSULT. DENTÁRIO	00	02	00	00	02
TÉCNICO EM RX	00	01	00	00	01
ESCRITURÁRIO	01	02	00	01	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	01	01	00	00
ENFERMEIRO (A)	02	03	00	00	03
BIOQUIMICO ARMACEUTICO	00	01	00	00	01
ODONTOLOGO	00	05	00	05	05
PSICÓLOGO	01	01	00	00	01
FONOAUDIOLOGO	00	01	00	00	01
FISIOTERAPEUTA	01	02	00	00	02
AUX. OFIC. ORTOPÉDICA	00	01	00	00	01
MEDICO CLINICO GERAL	01	03	00	00	03
ENG. SANITARISTA	00	01	00	00	01
AUX. DE LABORATÓRIO	00	01	00	00	01
MEDICO PEDIATRA	02	02	00	00	02
MEDICO GINECOLOGISTA	01	02	00	00	02
MEDICO ORTOPEDISTA	00	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA PE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

OBRAS

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETIVOS	VAGA
AG. SERVIÇOS GERAIS	24	23	09	01	13
ZELADOR	08	10	05	03	03
CARPINTEIRO	03	03	02	01	00
MOTORISTA	11	11	02	08	00
OPER. MÁQUINAS	07	09	02	05	02
MECÂNICO	02	02	01	01	00
FISCAL DE POSTURA	00	02	00	00	02
FUNILEIRO	01	01	00	01	00
AG. ADMINISTRATIVO	02	02	02	00	00
DESENHISTA	00	01	00	00	01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I "b"
MAPA PE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

TURISMO E MEIO AMBIENTE

CARGOS	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	ESTÁVEIS	EFETTIVOS	VAGAS
MOTORISTA	01	01	01	00	00
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	00	05	00	00	05
RECEPCIONISTA	02	02	00	02	00
ESCRITURÁRIO	01	07	00	01	06